



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DESPACHO

Tendo em vista que o processo licitatório em referência teve sua **fase externa fracassada** pela **desclassificação** dos credores **EVANI DA SILVA BRITO** (CNPJ 08.086.600/0001-26) e **EMBALAGENS VIDA LTDA** (CNPJ 07.443.848/0001-34), únicos na fase eletrônica, informo que o mesmo terá prosseguimento considerando a fase de orçamentação para classificação das propostas e posterior verificação da habilitação do credor melhor colocado.

Este procedimento preza pela razoabilidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos em prol da referida contratação.

Publique-se,

Nova Lima, 24 de abril de 2024.

Neesha Daian Loureiro
Agente de Contratação